Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Revoga o Decreto Legislativo nº 351, de 18 de outubro de 2022.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto Legislativo nº 351, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2022.

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

**Luiz André dos Santos**
Sec. Leg. de Administração